

ATA N.º 1

Ata do Júri do Procedimento Concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – área de Engenharia do Ambiente, através de mobilidade na categoria entre dois órgãos ou serviços

Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal de Vagos, reuniu o júri do procedimento concursal supramencionado, constituído pela Chefe da Divisão de Urbanismo, em regime de substituição, Gabriela Alexandra Pinto Cabano, que presidiu, pelo Técnica Superior do Serviço Técnico de Fiscalização, Mafalda Isabel da Cunha Pereira, e pela Técnica Superior do Núcleo de Recursos Humanos, Selma dos Reis Vouga, a fim de proceder à definição dos critérios e subcritérios do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria.

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para a valoração da entrevista de avaliação de competências, cada competência é avaliada de acordo com a seguinte escala:

Zero comportamentos demonstrados – 4,00 valores (Insuficiente);

Um comportamento demonstrado – 8,00 valores (Reduzido);

Dois comportamentos demonstrados – 12,00 valores (Suficiente);

Três comportamentos demonstrados – 16,00 valores (Bom).

Considerando as atribuições e competências essenciais para a carreira e categoria de técnico superior, definiu-se o seguinte perfil de competências, de acordo com o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2025 e baseado na listagem de competências aprovadas pela Portaria n.º 236/2024, de 27 de setembro:

- **Orientação para o serviço público:** Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.

- **Orientação para a colaboração:** Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.
- **Análise crítica e resolução de Problemas:** Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas, e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil.
- **Comunicação:** Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada.
- **Iniciativa:** Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, bem como os que não compareçam ao método de seleção.

A **Ordenação Final** (OF) é obtida através da ponderação quantitativa do método de seleção, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores.

E nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, pelas onze horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,